



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PORTARIA Nº 300.1 de 19 de setembro de 2023.

Substituição dos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados na Portaria nº 133 de 31 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal especialmente a Lei Municipal nº 873, de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados na Portaria nº 133 de 31 de março de 2021:

Conselho Municipal de Educação de Quebrangulo – composta por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, assim distribuídos:

a) 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação:

Titulares: Elikeily Maria Gomes Pereira e Márcia Araujo dos Santos

Suplentes: José Pedro Nanes Neto e Pedro Henrique Barros Tenório

b) 01(um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Luciana Santos Barbosa

Suplente: Carla Janaína Freitas Veiga

c) 01(um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Andrea Valentim da Silva

Suplente: Luciléia Barbosa dos Santos

d) 01(um) Representante dos Servidores Técnico - Administrativo da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Lucivalda Alves Viana de Paula

Suplente: Sheila Lopes de Lima

e) 01(um) Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Titular: Karoline Ferreira de Assis

Suplente: Ana Paula Cavalcante

f) 01(um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria do Socorro Alves dos Santos Pereira

Suplente: Cosmo Rodrigues Feitosa

g) 01(um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes-CMDCA:

Titular: Wagner Pereira da Silva

Suplente: Edilene Araújo dos Santos Silva

h) 01(um) Representante da Câmara de Vereadores:

Titular: Marcelo Tenório Cabral

Suplente: Alfredo Frederico Medeiros Maia Filho

i) 01(um) Representante da Sociedade Civil:

Titular: Miguel Francisco de Oliveira Júnior

Suplente: Reginaldo Valentim da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito Municipal